

INJUSTIÇA SOCIAL E DESLEIXO ECOLÓGICO

Uma análise do caso Braskem

Antonio Ricardo Lima de Oliveira Sobrinho

Felipe Lopes Barbosa

Isabela Navega Foresti Baltazar

Lucas Merbach Brenn

Suzana Ferreira da Silva

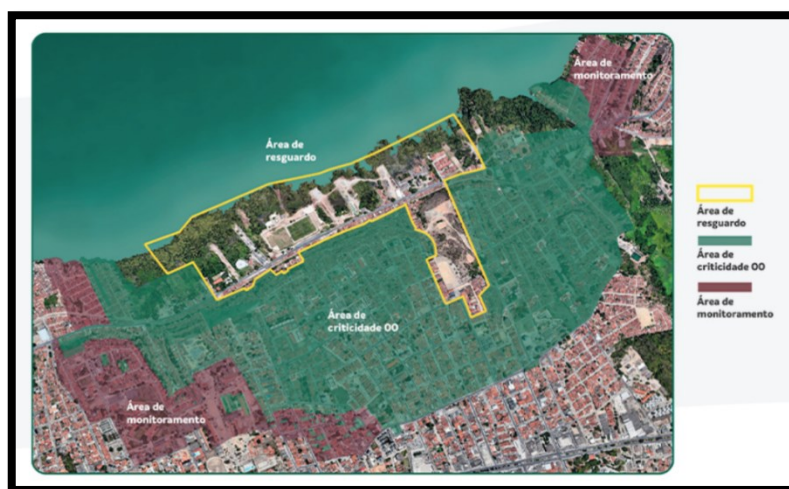
Curso de Engenharia

Centro Universitário FEI

Palavras-chave: ecologia integral; Braskem; justiça

Os crimes ambientais cometidos por grandes empresas são sempre tragédias muitas vezes com consequências irreparáveis, e infelizmente tornaram-se uma constância na vida do ser humano com o avanço da tecnologia e do neoliberalismo. No Brasil, a história não é diferente. Segundo Pott e Estrela (2017) são muitos os casos de crimes ambientais cometidos contra a natureza, como o garimpo no Amazonas e o acidente nuclear em Goiás; e, em março de 2018, a cidade de Maceió (AL) foi o palco de mais um desastre.

Imagem 1: Mapa de Maceió e da região de mineração de sal-gema



Fonte: BRASKEM, 2025.

Segundo dados do Ministério Público Federal (2021), em fevereiro de 2018, após fortes chuvas, moradores da região relataram a aparição de grandes rachaduras nas ruas, casas, prédios e calçadas, que culminaram em um terremoto ocorrido em março do mesmo ano, de grau 2,8mT (escala nacional). Após o terremoto, crateras e grandes rachaduras em ruas e imóveis foram reportadas na região dos bairros do Mutange, Bom-Parto e Bebedouro, que evidenciaram um enorme problema na região: as consequências da mineração predatória do sal-gema, durante décadas, que causaram o desmoronamento das minas.

Segundo Nascimento e Sobrinho (2022), a mineração do sal-gema foi iniciada na década de 1970 em Alagoas, realizada pela empresa estatal Salgema, que em 2002 viraria Braskem após privatização. Responsável pela mineração e manutenção das minas, a Braskem tem papel de destaque na economia de mineração na região, tendo o monopólio da extração do sal-gema em Maceió, o que consequentemente, após investigação do Ministério Público de Alagoas, a tornaria também principal responsável pela tragédia da região. Segundo dados da Braskem (2025), cerca de 14,5 mil imóveis foram desocupados em razão dos desmoronamentos das minas, e 99% dos acordos que foram oferecidos pela empresa aos moradores afetados foram aceitos e pagos.

A restituição financeira, entretanto, pode não ser capaz de reparar todo o dano cometido pela mineradora na cidade de Maceió.

Segundo Ferreira e Bufrem (2023), há evidências materiais e imateriais de danos irreparáveis. As casas, prédios, parques e empresas que foram o palco de todas as memórias dos moradores dos bairros atingidos foram danificados além da possibilidade de reparos.

Imagem 2: Registros dos bairros afetados



Fonte: FERREIRA e BUFREM, (2023).

Ao apenas ressarcir os ex-moradores pelos danos causados por sua irresponsabilidade, a Braskem força-os a migrar para outra região, longe do local que chamaram um dia de lar. A região, agora completamente

abandonada, segue sem perspectiva de reparo para um dia retornar ao estado de habitabilidade.

Segundo Romani (2025), em matéria publicada na CNN Brasil, a Braskem ironicamente acaba de lucrar quase 700 milhões de reais apenas no primeiro trimestre de 2025. Além disso, ela ainda não passou por processo judicial, muito menos teve seu caso denunciado ao Ministério Público Federal.

De acordo com Ferreira e Bufrem (2023), a empresa apresenta-se como principal suporte do estado na investigação da causa da queda dos bairros, e assume para si a imagem de “boa samaritana” ao ajudar financeiramente os ex-moradores de forma rápida e efetiva.

Até hoje, a Braskem continua ativa, lucrativa e impune.

A ecologia integral, conforme defende o Papa Francisco (2015), atua como um meio de equilibrar e conciliar a existência da vida natural plena e saudável (a manutenção da natureza, da sociedade e do ser humano) com os desafios da vida moderna (os problemas naturais, sociais e econômicos que nos assolam). O pontífice (FRANCISCO, 2015), em sua encíclica, põe a justiça social como uma das ferramentas para se atingir o equilíbrio social e ecológico.

No caso apresentado, observamos como a falta de consciência dessa ecologia integral, que vê o ser humano como parte de um todo da natureza, leva a uma ambição desmedida, prejudicando toda uma comunidade.

Apenas quando o Estado cumprir seu papel, seja exigindo que empresas como a Braskem reparem os danos físicos, morais e emocionais causados, seja reforçando a legislação ambiental para evitar esse tipo de catástrofe, é que a justiça social será realizada.

Referências

BRASKEM. **Informações sobre Alagoas**, 2025. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/alagoas>. Acesso em: 11 mai. 2025.

FERREIRA, I. R.; BUFREM, L. S. Infomemória dos bairros fantasmas de Maceió: Caso Braskem. **Diversitas Journal**, v. 8, n. 4, 3128–3138. Disponível em: <https://doi.org/10.48017/dj.v8i4.2814>. Acesso em: 11 mai. 2025.

FRANCISCO, Papa. **Laudato Si'**: sobre o cuidado da casa comum. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 11 mai. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Entenda o Caso Pinheiro/Braskem. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/arquivos/entenda-o-caso>. Acesso em: 11 mai. 2025.

NASCIMENTO, P. dos S.; SILVA SOBRINHO, H. F. da. A “língua da mineração”: produção de sentidos na comunicação midiática da empresa Braskem S.A. em Maceió-AL. **RUA**, Campinas, SP, v. 28, n. 1, p. 5-25, 2022. DOI: 10.20396/rua.v28i1.8670291.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8670291> . Acesso em: 11 mai. 2025.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. In: **Dilemas ambientais e fronteiras do conhecimento II**. Estud. av. v. 31, n. 89, Jan-Apr 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/pL9zbDbZCwW68Z7PMF5fCdp/?lang=pt>. Acesso em: 11 mai. 2025.

ROMANI, A. Braskem reverte prejuízo e lucra R\$ 698 milhões no 1º trimestre. **CNN Brasil Money**, 10 maio 2025. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/mercado/braskem-reverte-prejuizo-e-lucra-r-698-milhoes-no-1-trimestre/> . Acesso em 11 mai. 2025.